



PREFEITURA DE RIO DO OESTE

Estado de Santa Catarina

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista CEP 89180-000 – Fone/Fax 47-3543.0261/0292 Home page: <u>www.riodooeste.sc.gov.br</u> E-mail: <u>pmro@riodooeste.sc.gov.br</u>

DECRETO Nº 2.846, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ratifica a Resolução nº 01/2022 do COMASRO, que dispõe sobre a aprovação do demonstrativo físico financeiro referente ao ano de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE, considerando o oficio proveniente do COMASRO, que informou a respeito da publicação da Resolução nº 01/2022, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução nº 01/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio do Oeste, que dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro referente ao ano de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Oeste – SC, 23 de fevereiro de 2022.

DIOGO FERRARI

Prefeito de Rio do Oeste

